PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0788/2023.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **ELLEN KOLTZ**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE**, portadora da matrícula 9912, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2022 a 09 de fevereiro de 2023, a partir de 25 de julho de 2023 a 03 de agosto de 2023, devendo retornar ao trabalho em 04 de agosto de 2023, e os 20 dias restantes serão gozados posteriormente devido a necessidade de serviço e interesse público.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de junho de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3280 / 2023
Data da Publ. 05 / 06 / 2023
Data Saída 05 / 07 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Jaqueline B.